

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 1/78/M:

Atribui à Secretaria das Residências do Governo um fundo permanente de \$ 6 000,00.

Repartição do Gabinete :

Portaria que louva os componentes da delegação de Macau às negociações com a Comunidade Económica Europeia.

Extractos de despachos.

Assembleia Legislativa :

Resolução n.º 2/77.

Serviços de Administração Civil :

Extractos de portarias.

Extracto de despacho.

Declaração de ter sido concedido reconhecimento provisório à nomeação do cônsul-geral de Espanha em Macau.

Declaração.

Imprensa Nacional :

Rectificação.

Serviços de Educação :

Extractos de despachos.

Declarações.

Serviços de Saúde e Assistência :

Extractos de despachos.

Serviços de Finanças :

Extractos de despachos.

Serviços de Correios e Telecomunicações :

Despacho n.º 160/77 que nomeia a Comissão Administrativa da Lutuosa dos Empregados dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Juízo de Direito da Comarca de Macau :

Extractos de despachos.

Cadeia Central :

Declaração.

Conservatória do Registo Civil :

Declaração.

Serviços de Economia :

Extractos de despachos de licenciamento.

Serviços de Obras Públicas e Transportes :

Extracto de despacho.

Emissora de Radiodifusão de Macau :

Extracto de despacho.

Serviços de Marinha :

Declaração.

Forças de Segurança de Macau :

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Rescisões de contratos.

Extractos de despachos.

Declaração.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL :

Rescisão de contrato.

Extractos de despachos.

Declaração.

Instituto de Assistência Social de Macau :

Extractos de despachos.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Administração Civil. — Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de promoção a primeiro-oficial do quadro de secretaria dos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Finanças, sobre o extravio do título de m/4 preto da pensão correspondente ao mês de Novembro de 1977, e liquidado sob o n.º 19 730.

Dos Serviços de Finanças, considerando definitiva a lista dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de lugares de segundo-oficial do quadro dos mesmos Serviços.

Do Serviço Meteorológico. — Lista de classificação final da única candidata ao concurso de promoção a terceiro-oficial do quadro do mesmo Serviço.

Do mesmo Serviço. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de um lugar de auxiliar de montagem de material do quadro assalariado permanente do referido Serviço.

Do Corpo de Polícia de Segurança Pública. — Lista de classificação final dos candidatos do concurso a subchefe de esquadra.

Do Leal Senado de Macau, sobre a renovação de licenças para o ano de 1978.

Do Banco Nacional Ultramarino. — Balancete referente ao mês de Novembro de 1977.

Anúncios judiciais e outros

目錄

澳門政府

第一/七八/M號訓令：

給予澳門政府住宅辦事處常備基金六千元

秘書處

訓令一件 嘉獎與歐洲共同市場會談之澳門代表團成員
批示綱要數件

立法會

第二/七七號決議書

民政廳

訓令綱要數件
批示綱要一件

聲明書一件 臨時承認西班牙駐澳門總領事之委任

政府印刷局

修正書一件

教育廳

批示綱要數件
聲明書數件

衛生救濟廳

批示綱要數件

財政廳

批示綱要數件

郵電廳

第一六〇/七七號批示 關於委任本廳職員帛金會行政委員會事宜

澳門法院

批示綱要數件

政府監獄

聲明書一件

民事登記局

聲明書一件

經濟廳

准照批示綱要數件

工務運輸廳

批示綱要一件

澳門廣播電台

批示綱要一件

海軍軍務廳

聲明書一件

澳門保安部隊

治安警察廳：

取消合約數件
批示綱要數件

聲明書一件
水警稽查隊：

取消合約一件
批示綱要數件

聲明書一件

澳門社會福利處

批示綱要數件

官署文告

民政廳佈告 關於考升本廳辦事處團體一等文員應考人確定成績表

財政廳佈告 關於遺失已結算之一九七七年十一月份贍養金M/四式第一九七三〇號事宜

財政廳佈告 關於填補本廳團體二等文員數缺考試准考人名單業已確定事宜

氣象台佈告 關於考升本台三等文員唯一應考人確定成績表

氣象台佈告 關於招考填補本台長散工人員團體器材裝嵌助理員一缺應考人臨時准考名單

治安警察廳佈告 關於考升副區長應考人確定成績表

澳門市政廳佈告 關於換發一九七八年度牌照事宜

葡國海外銀行佈告 關於一九七七年十一月份月結

法律文告及其他

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 1/78/M

de 7 de Janeiro

Tendo sido exposta pela Secretaria das Residências do Governo a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$6 000,00, nos termos dos artigos 1.º a 7.º do Decreto n.º 32 853, de 16 de Junho de 1943;

Considerando que a aludida Secretaria propõe, nos termos do § 1.º do artigo 3.º do mencionado Decreto n.º 32 853, uma comissão administrativa para gerir o referido fundo;

Ouvidos os Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º É atribuído à Secretaria das Residências do Governo um fundo permanente de \$6 000,00.

Art. 2.º Para administrar o fundo permanente a que se refere o artigo anterior, é nomeada uma comissão administrativa composta pelo chefe da Repartição do Gabinete, pelo fiel das Residências do Governo e pelo escriturário-dactilógrafo da mesma Secretaria.

Art. 3.º Na recomposição e restituição do mesmo fundo, e na prestação das contas da sua aplicação, observar-se-á o disposto nos artigos 5.º a 7.º do Decreto n.º 32 853, de 16 de Junho de 1943, e no artigo 3.º do Decreto n.º 39 738, de 23 de Julho de 1954, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 10.º do Decreto n.º 257/73, de 22 de Maio.

Governo de Macau, aos 5 de Janeiro de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

REPARTIÇÃO DO GABINETE

Portaria

No uso da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Louvo os componentes da delegação de Macau às negociações com a Comunidade Económica Europeia, composta pelo Dr. Armando Gil Lopes de Campos, chefe da Repartição dos Serviços de Economia, que presidiu, José Maria de Jesus Colaço, chefe de secção, e Ângelo Bendito Galdino Dias, adjunto técnico de 3.ª classe, pelo modo dedicado, perseverante, inteligente e eficiente como conduziram as negociações, permitindo alcançar resultados bastantes satisfatórios para Macau, quando comparados com os de outros exportadores de têxteis para aquele importante mercado, resultados que se consubstanciam em ter sido a discussão baseada nos resultados de 1976, (melhor ano da exportação de Macau até essa altura), o terem-se conseguido aumentos percentuais anuais elevados em relação à base proposta inicialmente pela CEE e em que o acordo vigorará por 5 anos, a partir de 1 de Janeiro de 1978, dando assim possibilidades para que a indústria de Macau seja reconvertida e diversificada, diminuindo-se a nossa excessiva dependência do sector dos têxteis.

Tendo em conta o melindre, dificuldades e responsabilidade de que se revestiram as negociações e face aos resultados positivos

alcançados, é a delegação de Macau credora de público testemunho de reconhecimento e apreço, o que muito me apraz registar.

Residência do Governo de Macau, aos 31 de Dezembro de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 do mesmo mês e ano:

Que ao técnico de 1.ª classe do Centro de Informação e Turismo, exercendo, por acumulação, as funções de secretário do Governador, António de Vasconcelos Mendes Lis, e ao chefe de secção da Repartição do Gabinete, Flávio Cosme da Silva Antunes, nomeados, respectivamente, instrutor e secretário de um processo disciplinar mandado instaurar contra a ex-professora do Ensino Primário Oficial, Lídia da Conceição Valente Fernandes, sejam fixadas gratificações diárias a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, em 80 \$00 e 50 \$00, no montante de \$1 168,00 e \$730,00, pelo período de 73 dias que demorou a elaborar o citado processo.

Por despachos de 28 de Dezembro de 1977, anotados pelo Tribunal Administrativo em 4 de Janeiro de 1978:

Ana Maria Sin Boiça — exonerada do cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, da Repartição do Gabinete, para que havia sido nomeada por despacho de 9 de Setembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, de 1 de Outubro de 1977, a partir de 24 de Novembro de 1977, em virtude de haver transitado para idêntico cargo da Secretaria do Conselho Consultivo.

Pedro Jorge Córdova — exonerado do cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, da Repartição do Gabinete, para que havia sido nomeado por despacho de 21 de Outubro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Novembro do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, de 20 de Novembro de 1976, a partir de 24 de Novembro de 1977, em virtude de haver transitado para idêntico cargo da Secretaria do Conselho Consultivo.

Por despacho de 28 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Janeiro de 1978:

Dr. Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel — renovada a sua comissão ordinária de serviço como director do Centro de Informação e Turismo, ao abrigo do § 1.º do artigo 37.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 7 de Janeiro de 1978. (São devidos emolumentos ao Tribunal Administrativo na importância de \$40,00).

Por despacho de 31 de Dezembro de 1977:

Beatriz dos Remédios Valoma Marques, terceiro-oficial do quadro privativo da Repartição do Gabinete, exercendo interinamente as funções de segundo-oficial arquivista — convertida a licença graciosa de 150 dias que lhe fora concedida por despacho de 15 de Junho de 1976, publicada no *Boletim Oficial* n.º 25, de 19 de Junho de 1976, em 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *José Manuel S. Ramos de Campos*, major de infantaria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Resolução n.º 2/77**

Considerando que seis Deputados, nos termos do artigo 14.º, n.º 2, do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 148.º do Regulamento da Assembleia Legislativa, requereram a sujeição a ratificação deste órgão de governo próprio do Decreto-Lei n.º 45/77/M, de 19 de Novembro, que criou a Secretaria do Conselho Consultivo do Governo;

Considerando que o pedido de ratificação se fundou na circunstância da matéria contida naquele diploma, ser da competência exclusiva da Assembleia Legislativa;

Considerando que na reunião plenária de 29 de Dezembro passado, foi votado que o artigo 31.º, n.º 1, alínea e) e n.º 2 do Estatuto Orgânico de Macau, ao reservar à Assembleia Legislativa competência exclusiva para «criar novas categorias ou designações funcionais ou alterar as tabelas que definem aquelas categorias e fixar os vencimentos, salários e outras formas de remuneração do pessoal dos quadros» se quis referir a cada quadro em especial e a todos os quadros em geral dos Serviços Públicos do território de Macau;

A Assembleia Legislativa deliberou, por unanimidade, como resolução o seguinte:

a) O Decreto-Lei n.º 45/77/M, de 19 de Novembro, enquadra-se na previsão do artigo 31.º, n.º 1, alínea e) e n.º 2 do Estatuto Orgânico de Macau, por conter matéria da exclusiva competência da Assembleia Legislativa.

b) É ratificado o Decreto-Lei n.º 45/77/M, de 19 de Novembro.

Aprovado em 29 de Dezembro de 1977.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Carlos Augusto Correia Paes d'Assumpção*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL**Extractos de portarias**

Por portarias de 28 do mês findo:

Kong Chek, motorista de embarcações de 1.ª classe n.º 15, dos Serviços de Marinha de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, como caiaador jornaleiro dos Serviços de Obras Públicas e Transportes: de 4-2-1952 a 28-2-1958; e de 1-6-1958 a 31-12-1958, como chegador jornaleiro dos Serviços de Marinha; e de 15-3-1959 a 24-10-1977, como motorista de embarcações dos Serviços de Marinha, tempo esse que somado perfaz — 25 anos, 4 meses e 6 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 30 5 1

Júlio Marreiros, comissário-chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado até 31-12-1974, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/75, conta 32 3 16

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-1-1975 a 23-11-1977 — 2 anos, 10 meses e 23 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a 4 — 20

TOTAL 36 4 6

Luís Anísio da Cunha, subchefe de esquadra n.º 422/50, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 31-10-1974, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/74, conta 37 2 23

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-11-1974 a 16-11-1977 — 3 anos e 16 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a 4 3 4

TOTAL 41 5 27

João Baptista, chefe da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 11-12-1970, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/1970, conta 26 8 17

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 12-2-1970 a 1-8-1977 — 7 anos, 5 meses e 20 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14-4-1970, equivalem a 10 5 16

TOTAL 37 2 3

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por portarias de 3 de Janeiro corrente:

Luís António Baptista, fiscal-auxiliar dos Serviços de Economia de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, durante o período: de 15-1-1972 a 2-1-1975 — 2 anos, 11 meses e 18 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 3 6 21

Rogério Raimundo Airosa Lopes, oficial de diligências do Tribunal Judicial da Comarca de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado como militar, em Macau, com os aumentos legais	1	8	4
Tempo de serviço prestado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 1-2-1949 a 30-6-1949 — 5 meses que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	—	7	—
Tempo de serviço prestado no Leal Senado de Macau: de 1-7-1949 a 18-8-1961 — 12 anos, 1 mês e 18 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	14	6	21
Tempo de serviço prestado no Tribunal Judicial da Comarca de Macau: de 19-8-1961 a 30-11-1977 — 16 anos, 3 meses e 13 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	19	6	15
TOTAL	36	4	10

Natércia Maria de Jesus Nascimento Amorim, chefe de secção do Ensino Lical e Técnico Profissional dos Serviços de Educação de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 30-11-1966, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 49, de 3-12-1966, com os aumentos legais	16	9	23
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 9-11-1966 a 11-11-1977 — 11 anos e 3 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	13	2	15
TOTAL.....	30	—	8

Eulália Maria Córdova da Silva Marques, dactilógrafa contratada dos Serviços de Finanças de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

	Anos	Meses	Dias
1.º — Para efeitos de aposentação:			
Tempo de serviço liquidado até 31-10-1974, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 5/75, conta com o aumento legal	30	10	26
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-11-1974 a 31-10-1977 — 3 anos e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	3	7	7
TOTAL	34	6	3

2.º — Para efeitos de licença graciosa:

Tempo de serviço prestado: de 31-10-1973 a 31-10-1977.....	4	—	1
--	---	---	---

Pun Chün, guarda de 3.ª classe n.º 562/52, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 15-12-1956 a 25-11-1977 — 20 anos, 11 meses e 11 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	29	3	27

Laura Reis de Brito Batalha, professora do Ensino Primário Oficial de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 8-11-1977, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 46, de 12-11-1977, com os aumentos legais	30	9	19
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-10-1977 a 31-12-1977 — 3 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	—	3	18
TOTAL	31	1	7

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Dezembro de 1977:

Gastão Humberto Barros, administrador de concelho do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil — colocado na Administração do Concelho de Macau.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto n.º 48 792, de 24 de Dezembro de 1968, de acordo com o preceituado na alínea b) do artigo 55.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, o adjunto de administrador de concelho, do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil, José Pereira Leonardo, substituiu o administrador do concelho de Macau, por 25 dias, durante o período de 9 de Dezembro de 1977 a 2 de Janeiro do corrente ano.

— Para os devidos efeitos se declara que, segundo comunicação constante do telegrama do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 29 de Dezembro de 1977, foi concedido em 15 do mesmo mês e ano, reconhecimento provisório à nomeação do Senhor Jaime de Ojeda, para o cargo de cônsul-geral de Espanha em Macau, com residência em Hong Kong.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

IMPRESA NACIONAL**Rectificação**

No artigo 23.º, n.º 3, do orçamento de despesa do orçamento ordinário da Inspeção do Comércio Bancário, relativo ao ano económico de 1978, aprovado pela Portaria n.º 208/77/M, de 31 de Dezembro, publicada no *Boletim Oficial* n.º 53, da mesma data, onde se lê:

«Artigo 23.º, n.º 3 — Material de transporte \$ 30 000,00»
deve ler-se:

«Artigo 23.º, n.º 3 — Material de transporte..... —

Imprensa Nacional de Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Administrador, *Alexandre da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho de 3 de Outubro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 de Dezembro de 1977:

António Mário Teixeira Águeda — nomeado professor, eventual, do 2.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, devendo entrar no exercício das suas funções a partir de 3 de Outubro do corrente ano, por motivo urgente de serviço, nos termos da alínea *a*) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 10 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Dezembro de 1977:

Arlete Maria Lau do Rosário, amanuense de 1.ª classe da Biblioteca Nacional de Macau — renovada, por um ano, a sua nomeação interina para o cargo de terceiro-oficial da referida Biblioteca, ao abrigo do § único do artigo 65.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, efectuada por despacho de 27 de Novembro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Dezembro de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, de 11 do mesmo mês e ano. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Declarações

Para os devidos efeitos se declara, que no extracto do despacho de 17 de Novembro de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52, de 24 de Dezembro de 1977, respeitante à concessão de licença graciosa do segundo-oficial da Biblioteca Nacional de Macau, Fernanda da Rocha Xavier, onde se lê «por despacho de 17 de Novembro» deve ler-se «por despacho de 17 de Dezembro».

—Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão de 3 de Janeiro do corrente ano, emitiu o seguinte parecer respeitante à professora do ensino primário oficial, Laura Reis de Brito Batalha, devidamente homologado por despacho de 4 do mesmo mês e ano:

«Confirma o parecer da Junta de Saúde, considerando-a incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Plínio Casimiro Serrote*.

SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**Extractos de despachos**

Por despacho de 13 de Setembro de 1977, anotado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Dezembro do mesmo ano:

Dr.ª Maria Rosa Esteves Flores Garcia, médica de 1.ª classe, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a partir da data do seu ingresso no Quadro Geral de Adidos, a fazer-se ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 294/76, de 24 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 819/76, de 12 de Novembro.

Por despachos de 17 de Dezembro de 1977, anotados pelo Tribunal Administrativo em 29 de Dezembro de 1977:

Chong Chi Meng — dispensado do cargo de servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente destes Serviços, para que fora transitado por despacho de 30 de Julho de 1977, nos termos do § único do artigo 3.º do Diploma Legislativo n.º 1 748, de 30 de Setembro de 1967, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 861, de 4 de Dezembro de 1971, a partir da data em que tomar posse do cargo de encarregado da casa mortuária do mesmo quadro e Serviços.

Chong Chi Meng, servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente destes Serviços — assalariado, nos termos dos artigos 51.º e 52.º (com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio), 53.º e 54.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, como encarregado da casa mortuária do mesmo quadro e Serviços, indo ocupar a vaga resultante do falecimento do titular do lugar, Leong Pui Kóng. (É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 24 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Janeiro de 1978:

Noémia Maria de Fátima Lameiras, 18.ª classificada no concurso de provas práticas e documental a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 2, de 8 de Janeiro de 1977 — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, dactilógrafa, provisória, do quadro dos serviços gerais destes Serviços, indo ocupar a vaga resultante da concessão de licença ilimitada à titular do lugar, Manuela Regina Sales Pereira Mok. (É devido o emolumento de \$16,00).

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, em Macau aos 7 de Janeiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Leonel dos Remédios*, médico-inspector.

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despacho de 12 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano:

Mak Lin, viúva de Lam Cheong, que foi marinheiro de 2.ª classe dos Serviços de Marinha, falecido em 1 de Setembro de 1977 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$2 962,80 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 22 de Setembro de 1977, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$2 012,40, em cento e vinte prestações mensais, sendo

a 1.ª de \$25,10 e as restantes de \$16,70 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território e tem cabimento na verba do capítulo 11.º, artigo 274.º, n.º 5 do orçamento vigente).

Por despacho de 22 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Maria Yu Kuai, viúva de José Maria Kuong, que foi compositor de 2.ª classe, assalariado, da Imprensa Nacional, aposentado, falecido em 9 de Julho de 1951 — concedida, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, uma pensão de sobrevivência de \$526,80 anuais. Da referida pensão que deverá ser abonada a partir de 24 de Outubro de 1977, se deduzirá a quantia, em dívida, de \$286,20, em noventa e seis prestações mensais, sendo a 1.ª de \$1,20 e as restantes de \$3,00 cada uma, para amortização do débito a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo decreto.

(O encargo total desta pensão pertence a este território e tem cabimento na verba do capítulo 11.º, artigo 274.º, n.º 5 do orçamento vigente).

De 29 de Dezembro de 1977, anotados pelo Tribunal Administrativo em 3 de Janeiro de 1978:

António Augusto Carion, primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças — exonerado, a partir de 22 de Dezembro de 1977, do cargo de chefe de secção, substituto, para que fora nomeado por despacho de 27 de Outubro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Novembro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/77.

Manuel Augusto Costa, primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças — exonerado, a partir de 21 de Dezembro de 1977, do cargo de chefe de secção, substituto, para que fora nomeado por despacho de 27 de Outubro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Novembro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/77.

Vítor Emanuel Botelho dos Santos, primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças — exonerado, a partir de 21 de Dezembro de 1977, dos cargos de chefe de secção, substituto, e de secretário de Finanças do Concelho de Macau, para que fora nomeado por despacho de 27 de Outubro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Novembro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/77.

Ângelo Sebastião da Silva Rodrigues, primeiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças — exonerado, a partir de 21 de Dezembro de 1977, do cargo de adjunto, substituto, do secretário de Finanças do Concelho de Macau, para que fora nomeado por despacho de 7 de Novembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 do mesmo mês e ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/77.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Despacho n.º 160/77

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Comissão Administrativa da Lutuosa dos Empregados dos C.T.T. de Macau para o ano de 1978;

Sob proposta do chefe da Repartição, substituto, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau;

O Governador de Macau determina:

A Comissão Administrativa da Lutuosa dos Empregados dos C.T.T. de Macau terá a seguinte composição para o ano de 1978, nos termos do artigo 4.º dos seus estatutos:

PRESIDENTE: António do Serro, chefe de oficinas.

SECRETÁRIO: Vasco Américo de Sousa Guilherme, terceiro-oficial de exploração.

TESOUREIRO: Brites Maria Jorge Possollo de Sousa, terceiro-oficial administrativo.

VOGAIS: Lau Kuan, mecânico de 1.ª classe assalariado e Judite Fátima do Espírito Santo da Silva, terceiro-oficial de exploração.

Cumpra-se.

Residência do Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Chefe da Repartição, substituto, *F. de Macedo Pinto*, director de 2.ª classe.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Dezembro de 1977:

Rogério Raimundo Airosa Lopes, oficial de diligências do 2.º Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Macau — concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau.

Por despacho de 3 de Janeiro de 1978:

Fausto Evaristo Xavier Lopes, dactilógrafo contratado do 2.º Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Macau — concedidos, nos termos do § 2.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole.

Juízo de Direito da Comarca de Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Escrivão do 2.º Cartório, substituto, *Luis Alberto Lopes Pereira*. — Visto. — O Juiz de Direito, *António Cândido da Silva Gomes*.

CADEIA CENTRAL

Declaração

Declara-se que a Junta Especial de Revisão, em sessão de 27 de Dezembro do ano findo, emitiu o seguinte parecer, homologado em 31 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 2.ª classe, Felisberto Augusto da Silva, da Cadeia Central de Macau:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong por indicação do seu médico assistente».

Cadeia Central de Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Director, *M. P. de Araújo*.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE MACAU

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o júri para o concurso público por provas práticas para lugar de aspirante desta Conservatória, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, de 26 de Novembro de 1977, passa a ter a seguinte constituição, em virtude do conservador dos Registos e do Registo Civil, substituto, estar impedido de fazer parte do mesmo, por força do § 5.º do artigo 18.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Civis do território de Macau, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967:

PRESIDENTE: Procurador da República de Macau.

VOGAIS: Director da Secretaria Notarial — Dr. Diamantino de Oliveira Ferreira;

Notária — Dra. Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Ana Eulália Guerreiro, segunda-ajudante, interina, da Conservatória do Registo Civil.

Conservatória do Registo Civil de Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Conservador, substituto, *José Martins Sequeira e Serpa*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos de licenciamento

Por despacho de 29 de Dezembro de 1977, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Vang Yee Ian Fa Chong», sito no r/c do prédio n.º 46, da Rua Seis do Bairro Iao Hón, para a exploração da indústria de estampagem, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Ün Weng Pio.

(Custo desta publicação \$8,20)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1977, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Foc Cheong (Suc.)», sito no r/c do prédio n.º 90, da Rua Cinco de Outubro, para a exploração da indústria de latoaria, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Ip Kuan Chün.

(Custo desta publicação \$8,20)

Por despacho de 28 de Dezembro de 1977, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Chau Kwong Kei», sito no r/c do prédio n.º 10, do Pátio da Harmonia, (Ed. Fok On), para a exploração da indústria de carpintaria, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Chow Kwong.

(Custo desta publicação \$8,20)

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Dezembro do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 29 do mesmo mês e ano: Carlos Augusto Esteves Gonçalves, encarregado geral de oficinas do quadro do pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, a partir de 1 de Janeiro de 1978, nos termos do artigo 30.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

EMISSORA DE RADIODIFUSÃO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 24 de Novembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Dezembro do mesmo ano:

Deolinda Gomes Joaquim de Oliveira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de pessoal contratado da Emissora de Radiodifusão de Macau e 1.ª classificada no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 44, de 29 de Outubro de 1977 — promovida a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Emissora de Radiodifusão de Macau, nos termos do artigo 67.º do E. F. U., aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 14/76/M, de 22 de Maio, indo ocupar o lugar criado pelo referido decreto-lei. (É devido o emolumento, na importância de \$16,00, que será descontada na primeira folha de vencimentos).

Emissora de Radiodifusão de Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Director, substituto, *Alberto Magalhães Alecrim*, chefe de programação.

SERVIÇOS DE MARINHA

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 29 de Dezembro de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 3 de Janeiro de 1978, respeitante ao adjunto de dragagens destes Serviços, Gerardo Marques da Cunha:

«Necessita de trinta dias de licença para repouso e tratamento».

Repartição dos Serviços de Marinha de Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Chefe dos Serviços, *João Galdes Freire*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Rescisões de contratos**

Anotadas pelo Tribunal Administrativo em 3 de Janeiro de 1978:

Mediante autorização do Ex.^{mo} Comandante das Forças de Segurança de Macau, dada em 21 do mês findo, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 7 de Outubro de 1974 (B. O. n.º 8/75), com o guarda de 2.^a classe n.º 23/74/F, Arlete Maria Viana Ferreira Gomes, a partir de 1 de Janeiro de 1978.

Mediante autorização do Ex.^{mo} Comandante das Forças de Segurança de Macau, dada em 21 do mês findo, é rescindido o contrato de provimento celebrado em 28 de Setembro de 1977 (B. O. n.º 39/77), com o guarda de 3.^a classe n.º 804/77, Pun Seng, a partir da data em que tomar posse do cargo de guarda de 3.^a classe da Polícia Marítima e Fiscal.

Extractos de despachos

Por despachos de 28 de Dezembro de 1977:

Tang Peng Kuan, guarda de 2.^a classe n.º 86/60, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e no estrangeiro, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado.

Chan Kam Meng, guarda de 3.^a classe n.º 630/65, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 29 de Dezembro de 1977, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 3 do mesmo mês e ano:

Xeque Issuf, também conhecido por Xeque Issuf Mamblecar, chefe de esquadra do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — desligado de serviço, a partir de 12 de Dezembro de 1977, de conformidade com a opinião da Junta de Revisão que, em sessão de 12 de Dezembro de 1977, homologada, na mesma data, o julgou incapaz para o serviço, por sofrer de doença grave e incurável, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$19 200,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, de acordo com o *Boletim Oficial* n.º 32, de 5 de Agosto de 1972, incluindo a diuturnidade de \$50,00, concedida pelo Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, tendo em consideração o vencimento único mensal de \$1 550,00, do grupo «N», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com as alterações constantes do decreto-lei acima indicado.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Por despachos de 30 de Dezembro de 1977:

Iong Fu Sang, guarda de 3.^a classe n.º 103/70, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado.

Tang Pak Loi, guarda de 3.^a classe n.º 684/70, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto, por contar mais de 4 anos de serviço prestado ao Estado.

Declaração n.º 96/77

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 29 de Dezembro de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 30 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Guarda de 3.^a classe n.º 464/51, António Vong Sam:

«Apto para o serviço, devendo contudo ser-lhe distribuídos serviços moderados por um período de noventa dias».

Guarda de 3.^a classe n.º 364/48, Leão Vong:

«Apto para o serviço, devendo contudo ser-lhe distribuídos serviços moderados por um período de noventa dias».

Guarda de 3.^a classe n.º 242/67, Ung Kong Hon:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Guarda de 3.^a classe n.º 303/62, João Evangelista da Luz:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento».

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Rescisão de contrato**

Por despacho de 15 de Dezembro de 1977, anotado pelo Tribunal Administrativo em 29 do mesmo mês e ano:

Artur Pereira José Moc, guarda de 3.^a classe n.º 444, da Polícia Marítima e Fiscal — rescindido o contrato do referido cargo, a partir da data em que tomar posse do cargo de guarda de 2.^a classe, provisório, da mesma Polícia.

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 do mesmo mês e ano:

Kuok Mun Hou — contratado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Admissão da Polícia Marítima e Fiscal, aprovado pela Portaria n.º 91/77/M, de 30 de Julho, e a alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de

Abril de 1966, conjugado com o Decreto-Lei n.º 4/77/M, de 29 de Janeiro, para exercer o cargo de guarda de 3.ª classe n.º 549, da Polícia Marítima e Fiscal, na vaga resultante de Ché Hoi Ch'un, ter sido promovido a guarda de 2.ª classe da mesma Polícia. (É devido o emolumento de \$16,00).

Por despacho de 17 de Dezembro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 do mesmo mês e ano:

Artur Pereira José Moc, guarda de 3.ª classe n.º 444, da Polícia Marítima e Fiscal — promovido a guarda de 2.ª classe n.º 326, da mesma Polícia, por satisfazer as condições do artigo 2.4.4. e a alínea b) do artigo 2.4.5 do Regulamento da Polícia Marítima e Fiscal, 4.º classificado, indo ocupar uma das vagas criadas pela alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38/76/M, de 28 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/76, e ainda não provida. (É devido o emolumento de \$16,00).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 29 de Dezembro de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 30 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, abaixo indicado:

José Filomeno da Rocha, subchefe n.º 8, da P. M. F.:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatorio por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Lei Kan Iao, instruendo n.º 8, da P. M. F.:

«Necessita de 30 dias de convalescença para tratamento».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Dezembro de 1977:

Judite da Conceição Silva Pereira, dactilógrafa do quadro administrativo do Instituto de Assistência Social de Macau — incluída na letra «T», do artigo 90.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 1977, por contar mais de 10 anos de serviço prestado na actual categoria, nos termos do mapa I anexo ao Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956.

Maria Filomena Wanda Coelho da Cruz e Figueiredo — exonerada do cargo de chefe do Serviço Social, interino, do Instituto de Assistência Social de Macau, para o qual fora nomeada por despacho de 5 de Abril do ano findo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, de 9 de Abril do mesmo ano, a partir da data em que tomar posse do cargo de assistente social dos Serviços de Saúde e Assistência.

Instituto de Assistência Social, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1978. — O Provedor, *Ana Maria Basto Perez*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Lista

de classificação final dos candidatos ao concurso de promoção a primeiro-oficial do quadro de secretaria dos Serviços de Administração Civil de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 18 de Junho de 1977:

Médias

- 1.º João Manuel Rodrigues de Sena Fernandes15 valores — Bom.
- 2.º Mário de Sousa Siqueira13 valores — Regular.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Janeiro de 1977).

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 3 de Janeiro de 1978. — O Presidente, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo. — Os Vogais, *Francisco Xavier da Silva Rodrigues*, chefe de Secretaria Distrital — *Gustavo Edmundo Batalha*, secretário do Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações. — O Secretário, sem voto, *António Ernesto Silveiro Gomes Martins*, segundo-oficial, interino.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Faz-se público que, tendo-se extraviado o título de M/4 preto da pensão correspondente ao mês de Novembro de 1977 e liquidado em 9 do mesmo mês e ano sob o n.º 19730, da importância de \$1 275,00, processado a favor do faroleiro de 2.ª classe da Repartição dos Serviços de Marinha, Vong Kam Chin, aliás Van Kam Chin, aguardando aposentação, foram transmitidas instruções à Caixa do Tesouro no sentido de o mesmo ser apreendido, autuando-se o portador no caso de ser ali apresentado a pagamento.

Qualquer pessoa que o tenha encontrado, poderá entregá-lo nesta Repartição ou na Caixa do Tesouro (Filial do Banco Nacional Ultramarino).

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de 2.ª classe.

(Custo de 3 publicações \$ 38,20)

Nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 36 253, de 26 de Abril de 1947, se avisa que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugares de segundo-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças deste território, publicada no *Boletim Oficial* n.º 49, de 3 de Dezembro de 1977, é considerada definitiva.

As provas escritas terão lugar no dia 11 de Fevereiro de 1978, pelas 9,00 horas na Repartição dos Serviços de Finanças.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Janeiro de 1978. — O Júri. — Presidente, *Francisco Xavier Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe. — Vogal, *Meinaro Frutuoso da Silva Pedruco*, director de Finanças de 2.ª classe. — Vogal, *Francisco Xavier Carlos*, director de Finanças de 3.ª classe.

SERVIÇO METEOROLÓGICO DE MACAU**Listas**

de classificação final da única candidata ao concurso de provas práticas para promoção ao lugar de terceiro-oficial do quadro do pessoal administrativo do Serviço Meteorológico de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, de 29 de Outubro de 1977:

Maria de Fátima do Amaral do Espírito Santo 17,0 valores — Bom

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 5 de Janeiro de 1978).

Serviço Meteorológico de Macau, aos 5 de Janeiro de 1978.
— O Júri. — Presidente, engenheiro-geógrafo, *Joaquim Baião Simões*. — Vogais, *Gustavo Edmundo Batalha*— *Jaime Robarts*.
— Secretário, sem voto, *Jerónimo Xequê do Rosário*.

provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de um lugar de auxiliar de montagem de material do quadro do pessoal assalariado permanente

do Serviço Meteorológico de Macau, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, de 26 de Novembro de 1977:

Alberto Baptista Lopes;
Belmiro de Jesus Aguiar;
Carlos Manuel Variz;
Chan Hong Lok;
Chao K'uan Tat;
Francisco da Conceição;
Jeong Pak Hói;
Kam Weng Fu, aliás Luís Keomt Liu;
Ūn Chi Tak.

não havendo candidatos excluídos.

É fixado o prazo de vinte dias, contados a partir da data da publicação da presente lista, a fim dos interessados apresentarem, nos termos da alínea e) do artigo 17.º, conjugado com o artigo 19.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, as suas reclamações.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 5 de Janeiro de 1978).

Serviço Meteorológico de Macau, aos 5 de Janeiro de 1978.
— O Júri. — Presidente, engenheiro-geógrafo, *Joaquim Baião Simões*. — Vogais, *Joaquim de Sousa Fava*— *Belmiro José Pedro*.
— Secretário, sem voto, *Jerónimo Xequê do Rosário*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Lista de classificação**

De harmonia com o disposto no artigo 33.º do Regulamento de Admissão e de Promoções do Pessoal da Polícia de Segurança Pública de Macau, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, se publica a seguir a classificação final dos candidatos do concurso a subchefe de esquadra do sexo masculino e feminino:

I — Sexo masculino

	Valores	N.º de ordem
Guarda de 1.ª classe n.º 55/59, Leonildo Cascalho dos Santos	17,74	1.º
Guarda de 3.ª classe n.º 428/77, Porfírio António da Rosa Xavier	17,58	2.º
Guarda de 3.ª classe n.º 299/77, Leongue Fuque Quiangue	16,49	3.º
Guarda de 2.ª classe n.º 19/73, António Junqueira dos Santos	16,41	4.º
Guarda de 2.ª classe n.º 600/66, Gregório dos Santos Madureira	15,76	5.º
Guarda de 1.ª classe n.º 1/56, José António Lopes Gorgulho	15,64	6.º
Guarda de 2.ª classe n.º 153/72, Fernando Augusto da Silva Sousa.....	14,67	7.º
Guarda de 2.ª classe n.º 21/77, Rogério da Encarnação Couto Júnior.....	14,30	8.º
Guarda de 1.ª classe n.º 119/72, Álvaro Egídio Dias	—	Reprovado
Guarda de 1.ª classe n.º 500/63, José Teixeira da Rocha	—	Reprovado

II — Sexo feminino

Guarda de 2.ª classe n.º 24/74/F, Lurdes Maria Conceição Lau de Morais	17,29	1.º
Guarda de 2.ª classe n.º 9/74/F, Maria Monserrate Gracias	16,28	2.º
Guarda de 2.ª classe n.º 14/74/F, Teresinha Esmeralda Dias	14,61	3.º
Guarda de 2.ª classe n.º 5/74/F, Maria José Remédios Lameiras	12,69	4.º

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Comandante das Forças de Segurança de Macau, de 4 de Janeiro de 1978).

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 4 de Janeiro de 1978. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

LEAL SENADO DE MACAU

Edital

Rogério Artur dos Santos, presidente do Leal Senado de Macau.

Faço saber que, na Secção de Licenças deste Leal Senado, durante as horas do expediente e nas datas, abaixo indicadas, se renovam as seguintes licenças para o ano de 1978:

De 16 de Janeiro a 15 de Fevereiro:

- Automóveis, motociclos e ciclomotores;
- Ocupação dos terrenos do Município no Bairro Tamagnini Barbosa;
- Licenças de instrutores;
- Alvarás de escola de condução de automóveis;
- Chapas de circulação em regime especial;
- Licenças especiais de peajamento de carácter permanente para ocupação das vias públicas e para estacionamento privativo de veículos automóveis;
- Importação de carnes e vísceras congeladas ou salmouradas;
- Máquinas especialmente destinadas a trabalhos industriais; e
- Aferição de pesos ou medidas.

De 1 a 28 de Fevereiro:

- Triciclos e jerinxás;
- Tabuletas e reclamos;
- Vendilhões, industriais e adelos ambulantes;
- Vendilhões, industriais e adelos estacionados;
- Posse de cães;

Estábulos de vacas leiteiras;

Pregões e sinais;

Cantos e toques com instrumentos de percussão ou sopro; e Bombas de gasolina ou outras máquinas de venda, medição ou pesagem.

De 1 a 31 de Março:

Velocípedes sem motor.

Observação:

a) Nos termos do disposto no § 1.º do n.º 16 do artigo 43.º do Regulamento do Código da Estrada, as matrículas dos triciclos, jerinxás e zorras, cujas licenças não sejam renovadas dentro do prazo estabelecido neste edital, serão definitivamente canceladas;

b) As bicicletas e os triciclos deverão ter uma luz branca ou amarela à frente, uma luz vermelha e um reflector vermelho à retaguarda e terão o guarda-lama pintado de branco numa extensão de 25cm, a contar do extremo posterior, nos termos do n.º 10 do artigo 38.º do Código da Estrada;

c) As licenças de vendilhões estacionados deverão ser entregues no Corpo de Polícia Municipal acompanhadas de duas fotografias por cada licença.

E para conhecimento dos interessados, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicada no *Boletim Oficial* e nos jornais locais, afixando-se outros de igual teor nos lugares do estilo.

Macau, Paços do Concelho, 30 de Dezembro de 1977. — O Presidente do Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos*.

澳門市政廳佈告
茲定於下列日期及辦公時間內，在本廳牌照課換發一九七八年度之下列各類牌照：
一月十六日至二月十五日

汽車及輕、重型電單車；租用台山區市政公地；教車師傅執業；汽車駕駛學校；特種行車；長期性佔用街道；私家泊車位；輸入凍或醃之肉類及內臟；工業專用車輛及度量衡校驗。

二月一日至二月二十八日

三輪車及東洋車；招牌及廣告；流動小販、小工藝、攤販；固定小販；小工藝、攤販；犬隻；牛房；沿街叫賣及放置標誌；歌唱或吹、彈樂器及電油泵或其它售、量、衡、之機器。

三月一日至三月三十一日

附註：
腳踏車及三輪車。

甲、按照現行路政章程實施之條例，第四十三條，第十六款附款第一之規定，凡三輪車、東洋車及木板車，倘不依照本佈告所定之期限領換有關之牌照時，其登記即作決定性取消。

乙、按照現行路政章程第三十八條，第十款之規定，凡腳踏車及三輪車須在車前裝有白色或黃色車燈，車後須裝有紅燈及紅色反光鏡並在後輪沙板末端繫上二十五公分之白色漆色。

丙、固定小販須於換領其牌照時（二月一日至二月二十八日）將牌照及相片兩張送交市政稽查。

合行佈告仰各又關人士知悉，茲將本佈告翻譯漢、葡文，除分別刊行政府公報及本澳各報章外，並標貼周知；此佈。

一九七七年十二月三十日

廳長 申道恕

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SEDE EM LISBOA

DEPENDÊNCIA DE MACAU

Mês de Novembro de 1977

Balancote das dependências deste Banco em Macau

ACTIVO		PASSIVO	
Garantia de liquidabilidade:		Créditos exigíveis de pronto:	
Valores de reserva monetária:		Notas emitidas	\$308 636 054,00
Valores afectos à reserva própria do Banco	\$ 21 739 130,40	Notas em Caixa	\$ 98 187 150,00
	\$ 21 739 130,40	Notas para inutilizar	\$ 22 457 780,00
Moeda divisionária da província	\$ 5 018 776,20	Notas inutilizadas remetidas à sede..	\$ 55 017 109,50
Notas e moedas diversas	\$ 590 823,64		\$175 662 039,50
L/D sobre a praça	\$ 116 500,00		
L/D noutras praças	\$ 54 923,50	Notas em circulação	\$132 974 014,50
L/D sobre outras praças..	—	Depósitos à ordem	\$107 852 200,67
Aceites bancários descontados	—	Cheques e ordens a pagar	\$ 473 959,55
Letras a receber de conta própria	\$ 6 410 800,80	Credores diversos, a menos de 6 meses	\$ 2 385 558,00
	\$ 6 582 224,30	Contas com o Estado	\$ 93 546 945,79
Sede — Reserva de liquidabilidade	\$ 37 650 000,00	Correspondentes	\$ 19 333 270,95
Carteira de títulos e cupões	\$ 17 621 856,39	Exigibilidades diversas	\$ 8 073,70
Devedores diversos, a menos de 6 meses	\$ 55 138 168,70		\$356 574 023,16
Empréstimos e c/c caucionados, a menos de 6 meses	\$ 60 656 204,77		
Depósitos noutras Instituições de Crédito	—		
Banco de Portugal-c/Reserva..	\$ 31 434 325,37		
Correspondentes	\$120 234 466,09		
	\$356 665 975,86		
Devedores diversos	\$ 77 269,20		
Imóveis	\$ 335 147,00		
Mobiliário e material	\$ 700 029,44		
Diversas contas de ordem	\$380 317 395,99		
Diversas contas	\$235 261 527,50		
Letras sobre o estrangeiro	\$ 16 631 120,75		
	\$989 988 465,74		
TOTAL	\$989 988 465,74	TOTAL	\$989 988 465,74

Banco Nacional Ultramarino, em Macau, 30 de Dezembro de 1977. — O Guarda-Livros, *João Maria de Fátima Mendes*. — O Chefe de Divisão, *Rolando das Chagas Alves*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

BANCO DE CANTÃO, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 799 620,31	
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong	\$ 627 736,37	
Depósitos no Banco emissor		
— Patacas	\$ 5 181 975,95	
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong	\$ 2 353 351,10	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 1 920 700,04	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 21 413 691,78	
Carteira de títulos e cupões	\$ 3 090 000,00	
Carteira comercial	\$ 1 018 764,85	
Empréstimos e contas correntes caucionados	\$ 17 403 883,44	
Devedores e credores	\$ 190 190,47	\$ 575 075,61
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 9 875 488,62
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 22 016 452,85
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 98 700,00
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 38 770,00
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 918 916,72
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 8 626 315,99
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 029 741,69
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 3 625 217,51
Cheques e ordens a pagar		\$ 8 993,72
Exigibilidades diversas		\$ 245 958,47
Imobilizações diversas	\$ 154 256,44	
Contas diversas e provisões		\$ 405 121,40
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 133 000,00
Reservas diversas		
Encargos	\$ 1 918 422,67	
Receitas e lucros		\$ 2 416 248,34
Lucros e perdas		\$ 58 592,50
Valores de conta alheia	\$ 1 510 236,67	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 63 117,40	
Devedores por créditos abertos	\$ 109 231,40	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 510 236,67
Garantias e avales prestados		\$ 63 117,40
Créditos abertos		\$ 109 231,40
TOTAIS	\$ 57 755 178,89	\$ 57 755 178,89

O Administrador,
Sian Yu-Joe ou Siu Lok-Kun

O Chefe da Contabilidade,
Santos Chu

(Custo desta publicação \$ 117,90)

OVERSEAS TRUST BANK, LIMITADA

Sucursal de Macau

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 475 532,17	
— Dólares de Hong Kong	\$ 1 209 367,38	
	\$ 1 684 899,55	
Depósitos no Banco Emissor:		
— Patacas	\$ 5 731 772,32	
— Dólares de Hong Kong	\$ 685 828,03	
	\$ 6 417 600,35	
Depósitos noutras Instituições de Crédito:		
— Em Macau	\$ 1 254 116,95	
— No estrangeiro	\$ 132 172 297,19	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 1 912 795,24	\$ 16 638 193,11
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 263 583,57	
Carteira de títulos e cupões		
Carteira comercial:		
— Até 180 dias	\$ 13 488 597,64	
— Até 2 anos		
— Superior a 2 anos		
Letras sobre o estrangeiro	\$ 6 546 947,61	
Correspondentes em território português		
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 31 230 423,75	
— Até 2 anos		
— Superior a 2 anos		
Devedores e credores	\$ 4 361 455,76	\$ 10 971 984,33
Outros valores realizáveis		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 8 679 336,64
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 13 003 591,06
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 517 843,87
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 33 366 502,66
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 582 118,86
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 24 848 153,77
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 228 995,51
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 78 965 382,79
Cheques e ordens a pagar		\$ 234 379,78
Exigibilidades diversas		\$ 32 036,87
Participações financeiras	\$ 929 368,00	
Imóveis	\$ 1 473 929,67	
Imobilizações diversas		\$ 2 687 319,89
Contas transitórias e de regularização		\$ 750 763,87
Contas diversas e provisões		\$ 5 000 000,00
Capital		\$ 214 000,00
Reserva legal		\$ 450 000,00
Reservas diversas		\$ 9 040 828,94
Encargos	\$ 9 040 828,94	
Receitas e lucros		\$ 10 922 563,13
Lucros e perdas		\$ 1 683 678,08
Valores de conta alheia	\$ 2 051 377,89	
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 3 570 738,29	
Devedores por accites	\$ 72 500,00	
Devedores por créditos abertos	\$ 2 532 592,91	
Credores por valores de conta alheia		\$ 2 061 377,80
Credores por valores recebidos em caução		\$ 3 570 738,29
Garantias e avales prestados		\$ 72 500,00
Accites		\$ 2 532 592,91
Créditos abertos		\$ 316 850,40
Outras contas de ordem	\$ 316 850,40	\$ 316 850,40
TOTAIS	\$ 219 330 903,62	\$ 219 330 903,62

O Subgerente
Sum Shu Kit

O Subcontabilista
Raymond Kok

(Custo desta publicação \$ 117,90)

CASA BANCÁRIA LUSO INTERNACIONAL LDA.

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixas:		
— Patacas	\$ 194 189,74	
— Dólares de Hong Kong	\$ 257 186,91	
Depósitos no Banco Emissor:		
— Patacas	\$ 57 872,80	
— Dólares de Hong Kong	\$ 32 295,00	
Depósitos noutras instituições de crédito:		
— Patacas	\$ 791 715,49	
— Dólares de Hong Kong	\$ 3 512 583,30	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 3 421 055,40	\$ 538 250,00
Ouro, moedas e notas diversas		
Carteira comercial:		
— Até 180 dias		
— Patacas		
— Dólares de Hong Kong		
— Superior a 180 dias		
— Patacas		
— Dólares de Hong Kong		
Letras sobre o estrangeiro		
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até 1 ano		
— Patacas	\$ 452 682,35	
— Dólares de Hong Kong	\$ 13 641 743,94	
— Até 2 anos		
— Patacas	\$ 169 971,65	
— Dólares de Hong Kong	\$ 255 444,84	
Devedores e Credores:		
— Patacas	\$ 67 843,59	
— Moeda estrangeira (Dólares de Hong Kong)	\$ 243 494,67	
— Outros valores realizáveis		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 574 451,92
— Moeda estrangeira (Dólares de Hong Kong)		\$ 1 239 616,41
Depósitos c/pré-aviso:		
— Patacas		
— Moeda estrangeira		
Depósitos a prazo — até 6 meses:		
— Patacas		\$ 83 337,50
— Moeda estrangeira (Dólares de Hong Kong)		\$ 11 270 395,22
Depósitos a prazo — superiores a 6 meses:		
— Patacas		
— Moeda estrangeira (Dólares de Hong Kong)		\$ 395 075,50
Cheques e ordens a pagar		
Exigibilidades diversas		\$ 148 523,52
Imóveis — Custo		
Imobilizações diversas:	\$ 669 796,33	
— Custo		
— Amortização		
Accionistas		\$ 7 500 000,00
Contas diversas e provisões		
Capital		\$ 2 500 000,00
Encargos	\$ 407 730,87	
Receitas e lucros		\$ 323 109,16
Lucros e perdas	\$ 397 152,35	
Valores de conta alheia		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores de conta alheia		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		
Aceites		
Créditos abertos		
Outras contas de ordem	\$ 41 121,81	\$ 41 121,81
TOTAL	\$ 24 613 881,04	\$ 24 613 881,04

O Chefe de Contabilidade,
Ng Wai Soon

O Gerente,
assinatura ilegível.

BANCO WENG HANG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1977

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa (Patacas)	\$ 2 396 124,81	
Caixa (Dólares de Hong Kong)	\$ 2 643 880,57	
Depósitos no Banco Emissor — Patacas	\$ 5 930 910,25	
Depósitos no Banco Emissor — Dólares de Hong Kong	\$ 1 363 755,36	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 2 798 290,94	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 65 224 661,80	
Moedas e notas diversas	\$ 339 787,01	
Carteira de títulos e cupões	\$ 7 838 177,96	
Carteira comercial:		
— Até 180 dias	\$ 529 449,01	
— Até 2 anos	—	
— Superior a 2 anos	—	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 1 061 262,29	
Correspondentes em território português	—	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 52 276 322,93	
— Até 2 anos	\$ 257 911,85	
— Superiores a 2 anos	\$ 4 970 232,48	
Devedores e credores	\$ 234 198,91	\$ 2 432 643,88
Outros valores realizáveis	\$ 914 238,64	
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 24 299 763,74
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 48 946 218,79
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 78 909,50
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 1 110 805,00
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 7 347 765,53
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 34 547 847,56
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 2 959 411,42
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 12 870 728,13
Cheques e ordens a pagar		\$ 200 337,75
Exigibilidades diversas		\$ 1 440 122,62
Participações financeiras	\$ 440 000,00	
Imóveis	\$ 2 513 711,46	
Imobilizações diversas	\$ 619 999,21	
Contas diversas e provisões		\$ 5 087 574,66
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 453 000,00
Reservas diversas		\$ 2 100 000,00
Encargos	\$ 4 577 272,99	
Receitas e lucros		\$ 7 183 253,41
Lucros e perdas		\$ 871 806,48
Valores de conta alheia	\$ 46 671,00	
Valores recebidos em caução	—	
Devedores por garantias e avals prestados	\$ 28 597,00	
Devedores por aceites	—	
Devedores por créditos abertos	—	
Credores por valores de conta alheia		\$ 46 671,00
Credores por valores recebidos em caução		—
Garantias e avals prestados		\$ 28 597,00
Aceites		—
Créditos abertos		—
Outras contas de ordem	\$ 16 900 915,13	\$ 16 900 915,13
TOTAIS	\$ 173 906 371,60	\$ 173 906 371,60

O Administrador,
Fung Yiu Wang

O Chefe de Contabilidade,
Law Ying Kwong

(Custo desta publicação \$ 117,90)

BANCO DO PACÍFICO, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa:		\$ 1 272 218,69
— Patacas	\$ 526 580,97	
— Dólares de Hong Kong	\$ 745 637,72	
Depósitos no Banco Emissor:		\$ 6 529 868,35
— Patacas	\$ 3 648 448,37	
— Dólares de Hong Kong	\$ 2 881 419,98	
Depósitos noutras Instituições de Crédito:		\$ 14 635 292,82
— Patacas	\$ 1 337 220,39	
— Dólares de Hong Kong	\$ 13 298 072,43	
Correspondentes no estrangeiro		\$ 6 514 651,44
Ouro, moedas e notas diversas		\$ 464 192,85
Letras sobre o estrangeiro		\$ 1 315 402,33
Empréstimos e contas correntes caucionados		\$ 108 072 436,53
Devedores e credores		\$ 1 988 282,55
Outros valores realizáveis		\$ 1 882 858,55
Depósitos a ordem:		\$ 6 795 947,25
— Patacas	\$ 3 438 148,61	
— Dólares de Hong Kong	\$ 3 357 798,64	
Depósitos com pré-aviso:		\$ 699 653,90
— Patacas	\$ 123 000,00	
— Dólares de Hong Kong	\$ 576 653,90	
Depósitos a prazo até 6 meses:		\$ 82 106 774,31
— Patacas	\$ 866 896,76	
— Dólares de Hong Kong	\$ 81 239 877,55	
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		\$ 12 179 695,32
— Patacas	\$ 94 258,88	
— Dólares de Hong Kong	\$ 12 085 436,44	
Cheques e ordens a pagar		\$ 148 710,57
Exigibilidades diversas		\$ 4 589 482,53
Participações Financeiras		\$ 160 000,00
Imóveis		\$ 115 000,00
Imobilizações diversas		\$ 425 347,03
Contas diversas e provisões		\$ 341 050,88
Capital		\$ 10 000 000,00
Reserva legal		\$ 930 000,00
Encargos		\$ 10 590 307,98
Receitas e lucros		\$ 11 105 573,77
Lucros e perdas		\$ 12 973,14
Valores recebidos em caução		\$ 2 392 353,20
Credores por valores recebidos em caução		\$ 2 392 353,20
Devedores por créditos abertos		\$ 130 170,10
Créditos abertos		\$ 130 170,10
Outras contas de ordem		\$ 265 395,00
TOTAIS.....	\$ 156 753 777,42	\$ 156 753 777,42

O Administrador,
Wong Chung Ho

O Chefe da Contabilidade,
Patrick Tai Luen Fai

(Custo desta publicação \$ 117,90)

BANCO TAI FUNG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1977

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		\$ 15 849 678,35
— Patacas	\$ 4 771 779,55	
— Dólares de Hong Kong	\$ 11 077 898,80	
Depósitos no Banco Emissor:		\$ 28 718 659,46
— Patacas	\$ 26 243 935,97	
— Dólares de Hong Kong	\$ 2 474 723,49	
Depósitos noutras Instituições de Crédito:		\$ 6 838 607,70
— Patacas	\$ 272 964,82	
— Dólares de Hong Kong	\$ 6 565 642,88	
Correspondentes no estrangeiro		\$ 3 337 134,00
Carteira comercial:		\$ 8 269 059,73
(A 180 dias da data)	\$ 8 269 059,73	
Letras sobre o estrangeiro		\$ 12 456 721,58
Correspondentes em território português		\$ 2 646 061,15
Empréstimos e contas correntes caucionados:		\$ 65 813 842,19
(Um ano)	\$ 57 916 181,13	
(Dois anos)	\$ 4 831 952,18	
(Mais de dois anos)	\$ 3 065 708,88	
Outros valores realizáveis		\$ 5 960 500,70
Depósitos à ordem		\$ 85 571 087,24
— Patacas	\$ 34 384 441,72	
— Dólares de Hong Kong	\$ 51 186 645,52	
Depósitos com pré-aviso:		\$ 1 920 016,05
— Patacas	\$ 1 043 041,10	
— Dólares de Hong Kong	\$ 876 974,95	
Depósitos a prazo (de seis meses):		\$ 34 111 662,43
— Patacas	\$ 10 109 195,31	
— Dólares de Hong Kong	\$ 24 002 467,12	
Depósitos a prazo (com mais de seis meses):		\$ 25 540 094,11
— Patacas	\$ 7 693 545,02	
— Dólares de Hong Kong	\$ 17 846 549,09	
Cheques e ordens a pagar		\$ 4 118 386,01
Exigibilidades diversas		\$ 2 387 472,40
Participações financeiras	\$ 8 247 218,60	
Imóveis	\$ 5 274 173,67	
Imobilizações diversas	\$ 2 681 982,14	
Contas diversas e provisões		\$ 190 457,94
Capital		\$ 10 000 000,00
Reserva legal		\$ 100 000,00
Reservas diversas		\$ 624 322,64
Encargos	\$ 2 205 346,27	
Receitas e lucros		\$ 3 672 438,92
Lucros e perdas		\$ 63 047,80
Liquidações cambiais (P \$) — (Crédito)	\$ 747 246,52	
Liquidações cambiais (HK \$) — (Débito)		\$ 747 246,52
Devedores por créditos abertos	\$ 10 799 017,23	
Créditos abertos		\$ 10 799 017,23
TOTAIS	\$ 179 845 249,29	\$ 179 845 249,29

O Administrador,
Tam Kei

O Chefe da Contabilidade,
Wong Chi Man

BANCO HANG SANG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa:		
Patacas	\$ 1 326 322,89	
Dólares de Hong Kong	\$ 2 187 061,84	
Depósitos no Banco Emissor:		
Patacas	\$ 3 556 135,52	
Dólares de Hong Kong	\$ 515 702,09	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 3 481 642,84	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 27 307 933,35	
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 221 796,42	
Carteira de títulos	\$ 782 009,67	
Carteira comercial:		
Até 180 dias	\$ 2 935 758,52	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 97 901,85	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
Até um ano	\$ 21 818 411,31	
Até 2 anos	\$ 251 887,65	
Superiores a 2 anos	\$ 811 206,05	
Devedores e credores	\$ 17 326 698,51	\$ 15 410 003,89
Outros valores realizáveis	\$ 186 498,55	
Depósitos à ordem:		
Patacas		\$ 10 376 947,95
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 13 515 610,35
— Outras moedas estrangeiras		\$ 708 011,60
Depósitos com pré-aviso:		
Patacas		\$ 206 962,40
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 421 740,00
— Outras moedas estrangeiras		\$ 55 482,10
Depósitos a prazo até 6 meses:		
Patacas		\$ 4 258 121,00
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 14 645 919,75
— Outras moedas estrangeiras		\$ 832 662,25
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
Patacas		\$ 3 026 959,00
Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 8 232 036,80
— Outras moedas estrangeiras		\$ 108 459,25
Chetques e ordens a pagar		\$ 129 278,00
Exigibilidades diversas		\$ 823 383,08
Participações financeiras	\$ 1 000 000,00	
Imóveis	\$ 1 006 162,21	
Imobilizações diversas	\$ 229 088,28	
Contas diversas e provisões	\$ 328 644,90	\$ 452 000,00
Capital		\$ 10 000 000,00
Reserva legal		\$ 205 500,00
Reservas diversas		\$ 600 000,00
Encargos	\$ 2 302 278,82	
Recéitas e lucros		\$ 3 451 041,26
Lucros e perdas		\$ 213 022,59
Valores de conta alheia	\$ 2 123 427,71	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 236 500,40	
Devedores por créditos abertos	\$ 22 263 736,14	
Credores por valores de conta alheia		\$ 2 123 427,71
Garantias e avales prestados		\$ 236 500,40
Créditos abertos		\$ 22 263 736,14
Outras contas de ordem	\$ 685 250,00	\$ 685 250,00
TOTAIS	\$ 112 982 055,52	\$ 112 982 055,52

O Administrador,
Au Wing Ngok

O Gerente
Raymond Kong

O Chefe da Contabilidade,
San Ho Kam

BANCO SENG HENG S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1977

Designação das rubricas	SALDOS	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 1 214 776,30	
— Dólares de Hong Kong	\$ 1 458 310,21	\$ 2 673 086,51
Depósitos no Banco Emissor:		
— Patacas	\$ 159 111,39	
— Dólares de Hong Kong	\$ 762 918,10	\$ 922 029,49
Depósitos noutras Instituições de Crédito		\$ 967 894,49
Correspondentes no estrangeiro		\$ 400 570,55
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 25 959 561,21	
— Até 2 anos	\$ 4 411 594,33	
— Superiores a 2 anos	\$ 5 313 619,13	
Devedores e credores	\$ 5 536 510,90	\$ 4 380 942,31
Outros valores realizáveis	\$ 1 439 805,64	
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 4 916 596,19
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 3 865 205,91
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 17 277,80
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 1 036 500,00
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 243 208,45
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 8 123 853,32
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 280 837,39
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 19 869 393,59
Cheques e ordem a pagar		\$ 22 540,00
Exigibilidades diversas		\$ 2 955 280,48
Participações financeiras	\$ 5 960 683,49	
Imóveis	\$ 208 569,00	
Imobilizações diversas	\$ 301 630,16	
Contas diversas e provisões		\$ 1 028 063,40
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 150 000,00
Encargos	\$ 3 569 256,71	
Receitas e lucros		\$ 4 536 519,42
Lucros e perdas		\$ 238 593,35
Devedores por aceites	\$ 8 806 916,40	
Aceites	\$ 8 806 916,40	\$ 8 806 916,40
Outras contas de ordem	\$ 3 715 824,04	\$ 3 715 824,04
TOTAIS	\$ 70 187 552,05	\$ 70 187 552,05

O Administrador,
Lou Tou Vo

O Chefe da Contabilidade,
Ng Wai

(Custo desta publicação \$ 117,90)

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION

Sucursal em Macau

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1977

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Pataca	\$ 1 299 859,23	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 2 124 780,72	
Depósitos no Banco Emissor:		
— Pataca	\$ 7 541 412,47	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 4 177 087,92	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 1 736 016,12	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 10 316 106,24	\$ 766 707,55
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 18 829,93	
Carteira de títulos e cupões	\$ 750 000,00	
Carteira comercial:		
— Até 180 dias		
— Até 2 anos		
— Superior a 2 anos		
Letras sobre o estrangeiro	\$ 17 355 356,22	
Correspondentes em território português		
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 19 044 541,78	
— Até 2 anos	\$ 415 690,00	
— Superior a 2 anos	\$ 41 013,00	
Devedores e credores	\$ 295 890,60	\$ 5 506 491,76
Outros valores realizáveis		
Depósitos à ordem:		
— Pataca		\$ 12 719 375,69
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 14 885 393,02
Depósitos com pré-aviso:		
— Pataca		\$ 158 870,15
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 5 768 390,90
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Pataca		\$ 4 045 801,55
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 9 144 916,95
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Pataca		\$ 1 102 441,05
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 3 674 479,68
Cheques e ordens a pagar		\$ 40 353,38
Exigibilidades diversas		\$ 80 689,47
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 1 007 651,48	
Imobilizações diversas	\$ 1 070,00	
Contas diversas e provisões	\$ 6 364,55	\$ 1 723 927,34
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 408 845,90
Reservas diversas		
Encargos	\$ 2 820 197,94	
Receitas e lucros		\$ 3 925 183,81
Lucros e perdas		
Valores de conta alheia	\$ 942 988,00	
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 24 785,00	
Devedores por aceites	\$ 1 682 953,78	
Devedores por créditos abertos	\$ 2 591 029,00	
Credores por valores de conta alheia		\$ 942 988,00
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		\$ 24 785,00
Aceites		\$ 1 682 953,78
Créditos abertos		\$ 2 591 029,00
Outras contas de ordem	\$ 6 649 919,34	\$ 6 649 919,34
TOTAIS	\$ 80 843 543,32	\$ 80 843 543,32

O Administrador,
P. H. Lobo

O Gerente,
P. R. dos Remédios

O Chefe da Contabilidade,
F. E. Noronha

BANCO NAM TUNG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1977

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 8 402 263,46	
— Dólares de Hong Kong	\$ 13 947 489,29	
	\$ 22 349 752,75	
Depósitos no Banco Emissor	\$ 19 869 987,99	
Depósitos noutras Instituições de Crédito:		
— Em Macau	\$ 2 471 206,38	
— No Banco da China, em Pequim	\$ 455 000 000,00	
	\$ 457 471 206,38	
Correspondentes no estrangeiro:		
— No estrangeiro	\$ 1 659 464,94	
— Em Hong Kong e China	\$ 3 579 291,73	
		\$ 1 919 826,79
Carteira comercial:		
— Até 180 dias	\$ 15 941 778,90	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 88 252 218,93	
— Até 2 anos	\$ 661 324,36	
— Superiores a 2 anos	\$ 5 809 795,72	
	\$ 94 723 339,01	
Devedores e credores	\$ 59 507 573,00	\$ 91 144 799,02
Outros valores realizáveis	\$ 18 966 839,92	
Depósitos à ordem:		
— Patacas	\$ 89 095 932,88	
— Dólares de Hong Kong	\$ 165 540 372,33	
		\$ 254 636 305,21
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas	\$ 333 100,00	
— Dólares de Hong Kong	\$ 872 811,60	
		\$ 1 205 911,60
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas	\$ 24 112 615,13	
— Dólares de Hong Kong	\$ 102 960 634,35	
		\$ 127 073 249,48
Depósitos a prazo superiores a 6 meses:		
— Patacas	\$ 62 216 792,04	
— Dólares de Hong Kong	\$ 130 875 195,88	
		\$ 193 091 987,92
Exigibilidades diversas		\$ 6 015,73
Imóveis	\$ 9 032 820,47	
Imobilizações diversas	\$ 946 095,65	
Capital		\$ 25 000 000,00
Reservas diversas		\$ 1 658 371,90
Reserva legal		\$ 2 200 000,00
Encargos	\$ 13 253 555,04	
Receitas e lucros		\$ 14 083 488,32
Lucros e perdas		\$ 42 993,14
Valores de conta alheia	\$ 34 080 731,06	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 51 347 016,23	
Credores por valores de conta alheia		\$ 34 080 731,06
Garantias e avales prestados		\$ 51 347 016,23
TOTAIS.....	\$ 797 490 696,40	\$ 797 490 696,40

O Administrador,
魏中平 Ngai Chung Peng

O Chefe da Contabilidade,
蘇國章 Sou Kok Cheong

(Custo desta publicação \$ 117,90)

IMPrensa NACIONAL DE MACAU

OBRAS À VENDA

ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 50/76/M, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1976. — (REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO) — \$ 0,30.

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO N.º 41 078, DE 19-4-1957 — \$ 1,00.

ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DOS JOGOS DE FORTUNA OU AZAR, (Diploma Legislativo n.º 13/72) — \$ 0,20.

ALTERAÇÕES DA TABELA GERAL DO IMPOSTO DO SELO — \$ 0,20.

ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO RELIGIOSO — \$ 2,00.

ARQUIVOS DE MACAU: Volume I — N.ºs 1, 2 e 3 — \$ 0,50 cada — 2.ª Série — Volume I — N.ºs 3 e 6 — \$ 0,50 cada.

ARQUIVOS DE MACAU: 3.ª Série — Vol. I — N.ºs 1 a 5 de 1964 — Vol. II — N.ºs 1 a 6 de 1964 — Vol. III — N.ºs 1 a 6 de 1965 — Vol. IV — N.ºs 1 a 6 de 1965 — Vol. V — N.ºs 1 a 6 de 1966 — Vol. VI — N.ºs 1 a 6 de 1966 — Vol. VII — N.ºs 1 a 6 de 1967 — Vol. VIII — N.ºs 1 a 6 de 1967 — Vol. IX — N.ºs 1 a 6 de 1968 — Vol. X — N.ºs 1 a 6 de 1968 — Vol. XI — N.ºs 1 a 6 de 1969 — Vol. XII — N.ºs 1 a 6 de 1969 — Vol. XIII — N.ºs 1 a 6 de 1970 — Vol. XIV — N.ºs 1 a 6 de 1970 — Vol. XV — N.ºs 1 a 6 de 1971 — Vol. XVI — N.ºs 1 a 6 de 1971 — Vol. XVII — N.ºs 1 a 6 de 1972 — Vol. XVIII — N.ºs 1 a 6 de 1972 — Vol. XIX — N.ºs 1 a 6 de 1973 — Vol. XX — N.ºs 1 a 6 de 1973 — Vol. XXI — N.ºs 1 a 6 de 1974 — Vol. XXII — N.ºs 1 a 6 de 1974 — Vol. XXIII — N.ºs 1 a 4 de 1975 — Vol. XXIV — N.ºs 1 e 2 de 1975 — Vol. XXIII — N.ºs 1 a 6 de 1975 — Vol. XXIV — N.ºs 1 a 6 de 1975 — Vol. XXV — N.ºs 1 a 6 de 1976 — Vol. XXVI — N.ºs 1 a 5 de 1976 — Vol. XXVII — N.ºs 1 a 6 de 1977 — Vol. XXVIII — N.ºs 1 a 3 de 1977 — Custo de cada exemplar — \$ 3,00.

CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO M/1 — \$ 0,20.

CADASTRO PARA REGISTO DOS AUTOMÓVEIS DO ESTADO — \$ 2,00.

CADERNETA PARA REQUISIÇÕES DE IMPRESSOS À IMPRENSA NACIONAL — \$ 1,50.

CADERNO DE ENCARGOS PARA O FORNECIMENTO E RECEPÇÃO DE POZOLANAS — \$ 1,50.

CADERNO DE ANOTAÇÕES DOS TRABALHOS DE BETÃO ARMADO — \$ 1,50.

CARTA DE CURSO GERAL DOS LICEUS — 5.º e 7.º ano — \$ 2,00 cada.

CAÇAS PARA FUNCIONÁRIOS — (Legislação respeitante à atribuição de moradias e arrendamento) — \$ 1,50.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍTICA ULTRAMARINA E GABINETE DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS — \$ 0,50.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA — \$ 4,00.

CÓDIGO DAS EXECUÇÕES FISCAIS — \$ 1,50.

CÓDIGO LOCAL DE SINAIS DE TEMPESTADE (montado em cartão) — \$ 0,50.

IDEM, (folhas avulsas) — \$ 0,20.

DEFESA NACIONAL DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 3,00.

DICIONÁRIO CHINÊS-PORTUGUÊS:

(Formato de algibeira)

Encadernado em marroquim \$ 7,50

Cartonado \$ 6,00

(Formato escolar)

Encadernado em marroquim \$ 20,00

Cartonado \$ 17,00

DICIONÁRIO PORTUGUÊS-CHINÊS:

(Formato escolar)

Um grosso volume de 1866 páginas — \$ 35,00.

(Formato de algibeira)

Encadernado em marroquim \$ 14,00

Cartonado \$ 12,00

DIPLOMA DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — \$ 5,00.

IDEM do Curso Geral de Enfermagem — \$ 5,00.

IDEM do Curso de Auxiliar de Enfermagem — \$ 5,00.

DIPLOMA DE PROVIMENTO (folha avulsa), cada — \$ 0,50.

DIPLOMA DO CURSO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DAS F. M. M. — \$ 5,00.

DIPLOMA ORGÂNICO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA — \$ 1,00.

ESTATUTO ORGÂNICO DE MACAU — \$ 2,00.

ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DE MACAU — \$ 1,50.

EXTRACTO DA FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.

FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.

FOLHA DE SERVIÇO (caderneta) (artigo 114.º do E. F. U.) — \$ 3,00 cada.

FORMULÁRIO OFICIAL DE MEDICAMENTOS E DE ARTIGOS DE PENSO — \$ 3,90.

GUIA MODELO B — \$ 0,10.

INSTRUÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS — \$ 6,00.

ÍNDICE ALFABÉTICO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA PROVÍNCIA DE MACAU — 1885-1914 — \$ 1,00.

JOGO ILÍCITO E USURA NOS CASINOS — \$ 2,00.

LEGISLAÇÃO SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA — \$ 1,50.

LEGISLAÇÃO SOBRE AS CORRIDAS DE GALGOS — \$ 3,00.

LEGISLAÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DE OURO — \$ 1,20.

LEI ORGÂNICA DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 2,00.

LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DE GARAGEM — \$ 2,00.

METEOROLOGY OF CHINA (The), pelo P.º E. Gherzi 2 grossos volumes — \$ 30,00.

MÉTODO DE PORTUGUÊS PARA USO NAS ESCOLAS CHINESAS, pelo Rev. Chantre António Ngan:

1.º volume — \$ 1,00.

Segundo semestre do 1.º ano (2.º volume — \$ 1,50.

Primeira parte do 2.º volume — A) Livro do aluno (3.º volume) — \$ 2,00.

Primeira parte do 2.º volume — B) Livro de mestre — \$ 1,00.

Segunda parte do 2.º volume (4.º volume) — \$ 3,00.

Primeira parte do 3.º volume (5.º volume) — \$ 3,00.

Método de Português (1.ª edição) Volume 6 — \$ 4,00.

NOMENCLATURA GRAMATICAL PORTUGUESA — \$ 1,00.

NORMAS PARA O RECENSEAMENTO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DE MACAU — \$ 3,50.

ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA GERAL — \$ 0,80.

PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E DE SOBREVIVÊNCIA (Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro) — (em chinês) — \$ 0,70.

退休金暨遺屬贍養金 (二月八日第五二/七五號國令) 每本定價七角

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 4,00.

REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO — \$ 1,00.

REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DOS CONSELHOS LEGISLATIVOS DAS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS — \$ 0,60.

REGULAMENTO DO ENSINO INFANTIL — \$ 2,50.

REGULAMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO LUSO-CHINÊS — \$ 2,50.

REGULAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE MACAU — \$ 0,60.

REGULAMENTO DO IMPOSTO COMPLEMENTAR — \$ 3,00.

REGULAMENTO DO IMPOSTO COMPLEMENTAR — (CHINÊS) — \$ 3,00.

REGULAMENTO DA OCUPAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRENOS DO ESTADO — \$ 1,90.

REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES RADIOELÉCTRICAS — \$ 0,50.

REGULAMENTO DO CONSELHO DISCIPLINAR — \$ 0,10.

REGULAMENTO DE DISCIPLINA MILITAR — \$ 3,00.

REGULAMENTO DA SECÇÃO DE APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇAS DE MACAU, DAS OFICINAS NAVAIS — \$ 1,00.

REGULAMENTO DO IMPOSTO DO SELO — (tradução em chinês) — \$ 0,80.

REGULAMENTO DO TRABALHO DOS PRESOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS — \$ 0,50.

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO PROVINCIAL DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL DE MACAU — \$ 0,70.

REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA — TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE ENFERMAGEM, DE RADIOLOGIA, AGENTES FÍSICOS E LABORATORIAIS — \$ 3,00.

REGULAMENTO DOS BAIRROS SOCIAIS — \$ 1,00.

REGULAMENTO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES — \$ 1,50.

REGULAMENTO DAS OFICINAS NAVAIS — \$ 1,00.

REGULAMENTOS DE ADMISSÃO E DE PROMOÇÕES DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA — \$ 3,00.

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTO CRIMINAL DO ULTRAMAR — \$ 0,50.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO — \$ 0,30.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 2,00.

TERMO DE POSSE (folha avulsa), cada — \$ 0,50.

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 4,80

正 毫 八 元 四 銀 價 張 本

IMPrensa NACIONAL DE MACAU